

NORMAS PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

O **Congresso Nacional dos Farmacêuticos'2024 (CNF'24)**, subordinado ao tema “**Mais Inovação, Melhor Saúde**” conta, para além das sessões plenárias e paralelas, com um espaço para apresentação e discussão de trabalhos científicos.

Esta iniciativa tem como objetivo a divulgação de trabalhos científicos dos farmacêuticos nas diferentes áreas de intervenção profissional, que constituem uma mais-valia que a Ordem dos Farmacêuticos procura dinamizar na esfera das suas atividades.

Os trabalhos científicos serão avaliados pela Comissão Científica do CNF'24 com base em 6 critérios:

1. Relevância do tema, incluindo inovação e criatividade/originalidade;
2. Inovação e criatividade;
3. Clareza na definição do objetivo e metodologia;
4. Apresentação sucinta e concreta de resultados;
5. Aplicabilidade prática, incluindo a translação para a realidade profissional;
6. Conclusões breves.

TEMAS DOS RESUMOS

Os Resumos deverão focar preferencialmente a intervenção farmacêutica realizada ou em curso numa das áreas técnico-científicas descritas de seguida, a qual deverá ser indicada aquando a submissão do resumo, mediante a área que considere mais adequada para o tema da comunicação que vai ser submetida:

Área 01	Análises Clínicas e Genética Humana
Área 02	Assuntos Regulamentares
Área 03	Distribuição Farmacêutica
Área 04	Farmácia Comunitária
Área 05	Farmácia Hospitalar
Área 06	Farmácia Militar e de Emergência
Área 07	Indústria Farmacêutica
Área 08	Outras áreas

Os Resumos submetidos devem respeitar a integridade intelectual, fazendo referência ao autor de qualquer publicação que seja citada.

O autor deve assegurar que o material não está sob qualquer restrição legal para a sua divulgação pública ou para publicação em revistas científicas do setor, a divulgar posteriormente.

NORMAS PARA OS RESUMOS

1. O Resumo pode ser submetido quer em língua portuguesa, quer em língua inglesa.
2. A estrutura do Resumo deve incluir Introdução, Palavras-chave, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusões, contendo, no máximo, 2.500 caracteres (sem espaços e não incluindo o título, nome e afiliação dos autores).
3. O texto do Resumo não deverá incluir figuras, gráficos e poderá conter referências.
4. As frases não deverão ser iniciadas com algarismos.
5. Os medicamentos referenciados no Resumo deverão ser identificados pela Denominação Comum Internacional (DCI), mas poderão ter a referência da marca comercial com a devida referência TM ou ®.
6. No caso de medidas, devem ser indicadas as unidades de referência, podendo ser usadas as abreviaturas padrão (ex: mg/dL, mm Hg).
7. Só serão considerados os Resumos em que a “Pessoa responsável pela submissão do Resumo” esteja inscrita no Congresso até à data limite de **31 de julho**, sendo a inscrição sujeita ao valor em vigor à data de formalização da mesma. A “Pessoa responsável pela submissão do Resumo” deverá ser um(a) farmacêutico(a), membro efetivo da Ordem dos Farmacêuticos, com a sua situação devidamente regularizada, ou um membro estudante da Ordem dos Farmacêuticos. Os restantes autores poderão ser farmacêuticos, estudantes, ou outros profissionais na área das ciências da saúde.
8. Os autores, podendo submeter mais do que um Resumo, não devem submeter trabalhos que contenham dados iguais ou semelhantes entre si ou a outros já apresentados.

SUBMISSÃO DE RESUMOS

- Os Resumos serão submetidos através plataforma própria do CNF'24, após preenchimento dos seguintes campos: Autor(es), Título, Introdução, Palavras-chave, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusões, Referências (se aplicável).
- A **data limite para envio dos Resumos** é dia **31 de julho**. Os Resumos submetidos após esta data limite não serão considerados.
- Os serviços da Ordem dos Farmacêuticos validarão o cumprimento das Normas para Submissão e Apresentação de Trabalhos Científicos.
- Após avaliação do conteúdo do resumo, a Comissão Científica do CNF'24 notificará o(s) autor(es) da decisão de avançarem para a elaboração do respetivo póster e, em alguns casos, preparação de comunicação oral.

NORMAS PARA OS PÓSTERES

- O póster deverá refletir o conteúdo do Resumo e poderá incluir ainda uma Introdução, Discussão e Agradecimentos. O póster poderá incluir ainda imagens, figuras e gráficos.
- No póster deverão constar os nomes dos autores (primeiro e último nome), bem como a afiliação dos autores (identificação da instituição).
- Os Pósteres deverão respeitar as dimensões e o formato indicados pela Ordem dos Farmacêuticos, que serão divulgados em conjunto com a lista de Resumos aceites.
- As normas para a afixação dos Pósteres serão comunicadas oportunamente pela Ordem dos Farmacêuticos.
- Os autores deverão, tanto quanto possível, permanecer junto aos Pósteres nos momentos de avaliação dos mesmos, bem como nos períodos em que não estão a decorrer as sessões.
- Adicionalmente, através da aplicação móvel do CNF'24, os autores deverão prestar esclarecimentos aos participantes que interajam virtualmente com o póster.
- Não serão providenciados suportes para as fotocópias do póster ou material para afixarem o suporte.
- Os autores devem submeter o póster na aplicação móvel do CNF'24 até ao dia 1 de novembro.
- O certificado referente à apresentação do póster será enviado após o Congresso, num prazo previsto de até 30 dias úteis.

DISCUSSÃO DOS PÓSTERES

De entre os Resumos aceites alguns serão selecionados, pela Comissão Científica do CNF'24, para apresentação oral breve a realizar em sessão plenária. As regras para a comunicação oral serão divulgadas aquando da notificação da apresentação.

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS AOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Na sessão de encerramento serão atribuídos prémios ao melhor póster e à melhor comunicação oral.

PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS

Os Resumos selecionados serão publicados em revista científica nacional, e poderão ser publicados no portal da Ordem dos Farmacêuticos, ou noutros meios de divulgação e apresentação do CNF'24.

COMISSÃO CIENTÍFICA

A Comissão Científica e a Ordem dos Farmacêuticos reservam-se no direito de reformular as Normas para Submissão e Apresentação de Trabalhos Científicos sempre que considerem necessário, divulgando a versão atualizada.

CALENDARIZAÇÃO*

Etapa	Data-limite*
Publicação das Normas para Submissão e Apresentação de Trabalhos Científicos	11 de março
Submissão de Resumos	31 de julho
Avaliação de Resumos e convite para comunicação oral	15 de setembro
Submissão de Pósteres	1 de novembro
Comunicação oral de Pósteres	23 de novembro
Entrega de prémios	23 de novembro

*Datas sujeitas a alterações. Caso surjam alterações as mesmas serão comunicadas nos meios oficiais da Ordem dos Farmacêuticos e aos responsáveis dos Resumos.